

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSERV**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2026, às 15h00, realizou-se, de forma presencial, na sala de reuniões do IPSERV, situada à Rua Major Eustáquio, nº 542, em Uberaba/MG, a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, exercício de 2026. O Comitê foi instituído pelo Decreto nº 1.571, de 11 de dezembro de 2013. Estiveram presentes os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara, Marcio Adriano Oliveira Barros e Afrânio Machado Borges Prata. A membro do Comitê de Investimentos, Pollyana Silva de Andrade, não participou da reunião por encontrar-se em gozo de férias. Na abertura dos trabalhos, foi apresentada e assinada a ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, referente ao exercício de 2026. Na sequência, foi apresentada a análise de conjuntura econômica elaborada pela consultoria de investimentos Mais Valia, referente ao mês de junho de 2026. O parecer destacou que o cenário econômico permaneceu marcado por elevada volatilidade nos mercados, influenciado pelas incertezas no ambiente internacional e pela condução da política monetária das principais economias. No cenário doméstico, observou-se a continuidade do processo de flexibilização monetária, com redução da taxa Selic para 14,25% ao ano. Entretanto, a inflação permaneceu acima do teto da meta estabelecida, reforçando a necessidade de manutenção de uma gestão prudente dos recursos do Instituto. No tocante à renda fixa, a consultoria ressaltou que o segmento continua oferecendo oportunidades atrativas, especialmente em ativos indexados à inflação e em títulos públicos federais, em razão das taxas reais ainda elevadas. Destacou, ainda, que fundos referenciados nos índices IMA-B, IRF-M e IDKA permanecem como alternativas relevantes para posicionamentos táticos, observadas as limitações estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Em relação à renda variável, foi ressaltada a permanência de elevada volatilidade, recomendando-se que eventuais alocações sejam realizadas de forma gradual, sempre em consonância com o perfil de risco e os objetivos de longo prazo do RPPS. Quanto aos investimentos no exterior, a consultoria enfatizou sua importância como instrumento de diversificação e mitigação de riscos, contribuindo para maior proteção patrimonial dos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

regimes próprios autorizados pela regulamentação vigente. Por fim, a consultoria reforçou a importância da manutenção de uma estratégia de alocação prudente, do acompanhamento contínuo do cenário macroeconômico e da estrita observância às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, buscando conciliar segurança, liquidez, rentabilidade e o cumprimento da meta atuarial. Na sequência, foi apresentada a performance da carteira de investimentos do IPSERV, bem como sua segregação por segmento de aplicação. No mês de junho de 2026, os investimentos classificados como renda fixa registraram rentabilidade de 1,01%, correspondente a um resultado financeiro positivo de R\$ 10.705.497,02 (dez milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos). Os investimentos classificados como renda variável apresentaram rentabilidade de -1,45%, resultando em um valor negativo de R\$ 1.099.271,80 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Os fundos classificados como estruturados obtiveram rentabilidade de -0,33%, representando resultado negativo de R\$ 328.561,90 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Os investimentos no exterior apresentaram rentabilidade positiva de 0,23%, equivalente ao montante de R\$ 63.494,01 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo). O segmento de investimentos imobiliários registrou rentabilidade de -22,56%, correspondendo a resultado negativo de R\$ 383.988,90 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). Em relação ao patrimônio do Instituto, verificou-se evolução positiva no período analisado. No mês de maio de 2026, o patrimônio líquido do IPSERV totalizava R\$ 1.246.152.574,87 (um bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Ao final do mês de junho de 2026, o patrimônio passou para R\$ 1.259.902.245,84 (um bilhão, duzentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), representando crescimento patrimonial de R\$ 13.746.853,58 (treze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Na avaliação do desempenho consolidado da carteira, verificou-se que, no mês de junho de 2026, a rentabilidade apurada foi de 0,70%, superando a meta atuarial do período, fixada em 0,62%. No acumulado do

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

exercício, a carteira alcançou 110,68% da meta atuarial. Na sequência, os membros do Comitê foram informados de que, até a presente data, não havia manifestação do sistema GESCON quanto à necessidade de alteração da meta atuarial do exercício de 2026. Durante a reunião, o membro Afrânio Machado Borges Prata apresentou questionamentos técnicos acerca do Relatório de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, elaborados a partir de análise própria, com utilização de ferramentas de inteligência artificial como apoio metodológico. As dúvidas foram prontamente esclarecidas pela Gestora de Recursos, Juliane de Melo Miziara, que apresentou os devidos esclarecimentos e destacou, em alguns pontos, a correta interpretação das informações constantes do relatório. Ao final desse item da pauta, o membro Afrânio Machado Borges Prata solicitou que os dados relativos à Taxa Administrativa passassem a constar no Parecer Mensal do Comitê de Investimentos, solicitação registrada para as providências cabíveis. Na sequência, passou-se à apreciação da proposta de alocação de recursos submetida à deliberação do Comitê de Investimentos.

Conta	Instituição	Valor	Origem	Destino	
6-0	CEF	5.000.000,00	CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE - CNPJ: 34.660.276/0001-18 ART 10,I	BTG	NTN B
6-0	CEF	1.733.000,00	CAIXA SMALL CAPS ATIVO - CNPJ: 15.154.220/0001-47 ART 8,I	BB	BB BOLSA AMERICANA - CNPJ : 36.178.569/0001-69, ART 8,I
6-0	CEF	1.000.000,00	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA CNPJ: 23.215.097/0001-55 ART 7,I	BTG	NTN B
6-0	CEF	7.000.000,00	CAIXA ATENA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANT - CNPJ : 30.068.169/0001-44 ART 8,I	CEF	CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LP - CNPJ03.737.206/0001-97, ART 7 V
21067-6	BB	7.000.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I	BTG	NTN B
21067-6	BB	3.500.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I	BB	BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FIC FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 44.345.473/0001-04 Artigo 7º, Inciso V
21067-6	BB	3.500.000,00	FLUXO SOBERANO - CNPJ ; 03.737.206/0001-97 ART 7I		BB INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ : 02.296.928/0001-90 Artigo 7 V
TOTAL		28.733.000,00			

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

A proposta foi previamente analisada pela consultoria de investimentos Mais Valia, que emitiu parecer favorável às movimentações apresentadas, com exceção do item 2, referente à migração dos recursos atualmente aplicados no fundo Caixa Small Caps para o fundo BB Bolsa Americana. Adicionalmente, a consultoria apresentou ressalva quanto à estratégia de aquisição direta de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B), manifestando preferência pela alocação dos recursos em fundo de investimento referenciado no índice IMA-B, por entender que essa alternativa proporciona maior diversificação, gestão profissional e eficiência operacional, preservadas as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do Instituto. Aberta a discussão, a membro do Comitê de Investimentos Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal propôs uma alternativa intermediária à recomendação apresentada, sugerindo que os recursos inicialmente destinados à aquisição direta de NTN-B fossem divididos igualmente entre as duas estratégias, destinando-se 50% para aplicação em fundo referenciado no índice IMA-B e os 50% restantes para aquisição direta de NTN-B, conciliando as vantagens de ambas as modalidades de investimento. Encerradas as discussões, procedeu-se à votação da proposta. O membro Afrânio Machado Borges Prata manifestou voto favorável ao parecer técnico da consultoria, acompanhando integralmente sua recomendação. Os membros Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, José Monteiro Conde, Juliane de Melo Miziara e Marcio Adriano Oliveira Barros acompanharam o parecer da consultoria, ressaltando apenas a estratégia de alocação dos recursos destinados à aquisição de títulos públicos federais indexados à inflação (NTN – B). Assim, aprovaram a proposta com a adequação apresentada pelo membro Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, consistente na divisão dos recursos em partes iguais entre a aquisição direta de NTN-B e a aplicação em fundo de investimento referenciado no índice IMA – B, na proporção de 50% para cada modalidade. A adequação aprovada buscou conciliar a estratégia recomendada pela consultoria de investimentos com a análise técnica e a sugestão apresentada pela gestora dos recursos do IPSERV, promovendo maior diversificação da carteira dentro do mesmo segmento de renda fixa indexada à inflação. Em razão do resultado da votação, restaram aprovadas as movimentações propostas, observadas as ressalvas deliberadas pelo Comitê de Investimentos e registradas na presente ata, ficando autorizada a alocação de

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

50% dos recursos, no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), na aquisição direta de títulos públicos federais NTN-B, e os 50% restantes também no montante de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), em fundo de investimento referenciado no índice IMA-B. Na sequência, o Comitê de Investimentos analisou o Parecer Mensal elaborado pela Gestora de Recursos, referente ao mês de junho de 2026, aprovando-o por unanimidade e deliberando pelo seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para conhecimento e apreciação, em conformidade com os procedimentos de governança adotados pelo Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPSERV, ficando previamente agendada a próxima reunião ordinária para o dia 25 de agosto de 2026, às 15h00, na sede do Instituto, conforme cronograma anual de reuniões divulgado no sítio eletrônico do IPSERV. Para constar, eu, Juliane de Melo Miziara, Gestora de Recursos e membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após ser lida, discutida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes, segue assinada por mim e pelos demais integrantes do Comitê.

Marcio Adriano Oliveira Barros
Presidente do Comitê

Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal
Membro do Comitê

Juliane de Melo Miziara
Gestora dos Recursos e Membro do Comitê

José Monteiro Conde
Membro do Comitê

Afrânio Machado Borges Prata
Membro do Comitê